

Câmara Municipal de Barueri

02

884/89

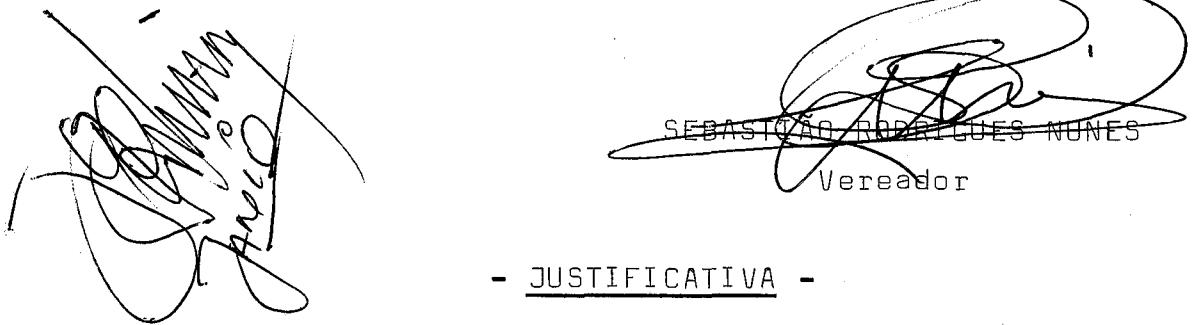
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 623 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através - da Douta Mesa, se digne S.Exa. interceder junto à BB, Transporte e Turismo Ltda., no sentido de que aquela empresa cumpra rigorosamente os horários das linhas de ônibus municipais.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de agosto de 1989.


SÉBASTIÃO RODRIGUES NUNES

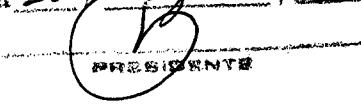
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que ultimamente as linhas de ônibus operadas pela referida empresa em nosso Município, estão com os horários desordenados, talvez para fazer concorrência com a empresa CMTB, o que vem prejudicando a população usuária dos coletivos. Justifico mais, considerando a necessidade de uma providência enérgica e urgente a respeito, inclusive tomo a liberdade de sugerir a S.Exa. a designação de fiscais para verificação desses horários, a fim de que este problema seja sanado, uma vez que os usuários mais prejudicados pelo não cumprimento do horário por parte da empresa, são os moradores do bairro Jardim Mutinga e adjacências.

A SECRETARIA:

Presidente conforme
pede a Propositura
em 30 de agosto 1.89.


PRESIDENTE